

**PORTARIA Nº 034/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO A QUEM MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Goianópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer da Comissão de Reconhecimento e Análise para fins de concessão de Gratificação de Titularidade e Capacitação, designada através da Portaria nº 009B/2018, referente aos processos nº: 1048/2019 e 1212/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Conceder, a partir da presente data, aos servidores abaixo discriminados, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.441,17, em seu artigo 1º, § 8º, Gratificação de Capacitação, correspondente a 15%(quinze por cento), sobre o vencimento inicial de cada servidor:

<b>Ord</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
01	Clelson Milo de Paula	Agente de Combate a Endemias
02	Eder Rodrigues de Oliveira	Agente de Combate a Endemias

Artº 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Goianópolis, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

**FRANCISCO DE MORAES**  
- Prefeito Municipal -